



PROCESSO N.º 209/03
PARECERES N.ºs 209/03

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2003

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. WILLIANS RAPCHAN BENITO, PELO SEU ESPÍRITO EMPREENDEDOR JUNTO A TV CABO ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. **Willians Rapchan Benito**, pelo seu espírito empreendedor junto à TV Cabo Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador – PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Trabalho
Com. Ed. Cultura, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 25/11/03

Antônio
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fic. n.º 03
Proce. 209/03
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

WILLIANS RAPCHAN BENITO

O engenheiro e empresário Willians Rapchan Benito, filho do Sr. Matheus Rapchan, imigrante Tcheco e de Dona Maria Francisca Benito Rapchan, filha de imigrantes espanhóis, nasceu na cidade de Santo Anastácio, neste Estado de São Paulo, em 1º de março de 1954, onde seus pais, dentre os pioneiros do município, se estabeleceram no comércio atacadista (??) de alimentos.

Quarto filho de um total de cinco irmãos, cursou todo o ensino fundamental e médio em Santo Anastácio. Já com um extenso aprendizado de vida no ramo do comércio, aprendido com seu pai e irmãos mais velhos, resolveu estudar engenharia civil, onde formou-se, em 1977, pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Durante a sua vida estudantil, conheceu Inês de Oliveira Santos Rapchan, com quem casou-se em 1973 e teve quatro filhos: a publicitária Tatiana, casada com o professor Henrique, o engenheiro Rafael, casado com a médica e natural de Santo Anastácio Natalie, e os administradores de empresas Guilherme e Ricardo.

Entre suas atividades Willians exerceu o cargo de engenheiro na Prefeitura de Santo Anastácio, onde também ocupou a Presidência da Associação Comercial, Industrial, daquele município.

Nas suas atividades como dirigente na área agrícola, ocupou o cargo de Diretor da Área de Forragens da APPS – Associação Paulista dos Produtores de Sementes, posto que lhe foi reconhecido pelo seu trabalho a frente da Selegram, empresa de sementes, com sede há 20 anos em Santo Anastácio, fundada junto com seus irmãos, e da loja ABC (Associação Brasileira de Criadores) de produtos agropecuários, sediada em São Paulo.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 209103
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Depois disso, Willians Rapchan Benito, dentro do seu espírito empreendedor, partiu para o ramo empresarial, e em uma atividade totalmente diversa daquelas em que sempre atuou, que é o ramo de telecomunicações.

Iniciou, assim, com uma participação acionária na TV Cabo de Santo Anastácio, a sua atividade nessa área, com o propósito de conhecer e se aprofundar no ramo.

Desenvolveu então um trabalho de expansão da empresa, procurando proporcionar à comunidade maior acesso aos canais fechados de televisão, e investindo na infra-estrutura de cabeamento nas ruas da cidade.

De participação na empresa passou a ser sócio majoritário, e seguiu no trabalho de instalação de TVs a Cabo em outros municípios.

Foi assim que, em 1995 Willians Rapchan montou, na cidade de Assis, a TV CABO ASSIS, que com sua liderança e tenacidade, desponta como uma das maiores empresas do município, atendendo hoje mais de 3000 assinantes.

Atualmente, o grupo empresarial possui também, além de Assis e Santo Anastácio, as TVs a Cabo de Tupã e de Penápolis. É sócio, igualmente, da Cabonnet, empresa de internet via rádio, com sua filha Tatiana, e em Tupã, com seu filho Rafael. Além da sociedade, com seu outro filho, Guilherme, na DirectWay, empresa de Comércio Exterior, situada na cidade de São Paulo

Willians Rapchan Benito é ainda Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Assis e Vice-Presidente do Rotary Club Assis do Vale, bem como pertenceu ao Conselho Municipal de Assistência Social de Assis.

Finalmente, Willians fixou, há 5 anos, residência permanente no município de Assis, onde, com sua família, adotou a cidade e retribuiu com seu carinho o fato dela tê-lo recebido de braços abertos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

Fls. nº 05
Proc. 209/03
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2003

Ademir Marcelo Pereira
Vereador - PTB

Antônio Loureiro Sobral
Vereador - PP

Célio Francisco Diniz
Vereador - PTB

Dirlei Gonçalves
Vereador - PSDB

Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

Joel José dos Santos
Vereador - PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador - PP

Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB

Wilson Servilha Pereira
Vereador - PL

Antônio Carlos Bermejo
Vereador - PTB

Carlos Roberto Ajala
Vereador - PP

Claudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB

Hermon Bergamasso Canton
Vereador - PSDB

João Rosa da Silva Filho
Vereador - PFL

José Aparecido Fernandes
Vereador - PT

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
Vereador - PMDB

Reinaldo Farto Nunes
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06
Proc. 0209103
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/ 2.003 P A R E C E R Nº 209/2003

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao
Sr. Willians Rapchan Benito.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte, o qual tem como objetivo básico, conceder Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor Willians Rapchan Benito, como forma de reconhecimento de seu espírito empreendedor junto a TV Cabo de Assis.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 28 de novembro de 2.003.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP 149.159